



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000109

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

Concede Diploma de <sup>Honra</sup> Mérito ao Mérito de Ituiutaba à  
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

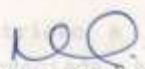
Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. João Petrágia.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.


Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1996.

  
Rubens Erifatan Vaz  
- Presidente -

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de dezembro de 1996.

  
Guilherme Frasco Joazeira

Presidente

  
Neusa dos Reis Domingues Souza

Secretário

  
Josepo Tassinari

Membro